



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 066/2018.

Jundiá, 28 de setembro de 2018.

Concede licença para tratar de licença especial ao servidor
JOÃO LUIZ DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que a licença prêmio do servidor não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio para tratar de licença especial, pelo prazo de 03 (três) meses, com início 01 de outubro de 2018 á 31 de dezembro de 2018 ao servidor municipal **JOÃO LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 0332

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal